



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"HOMOLOGA A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CAJAMAR - COMDEMA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.421/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições contidas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar, homologado por meio do Decreto nº 6.421, em 28 de janeiro de 2021;

Considerando que por meio da Deliberação COMDEMA nº 09 de 14 de dezembro de 2022, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar alterou dispositivos de seu Regimento Interno, requerendo por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, providencias quanto a homologação da revisão e adequações procedidas, e-mail datado de 14/12/2022 que instruem os autos do Processo Administrativo nº 11.925/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a alteração de dispositivos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de que trata o Decreto nº 6.421/2021, nos termos da Deliberação COMDEMA nº 09, de 14 de dezembro de 2022, cuja cópia, passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2022.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.871, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	107	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	110	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.94.00	01.000.0000	28.000,00

Crédito	108	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	117	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	142	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	143	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	210	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	211	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	210	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	225	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	213	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	219	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.36.00	01.000.0000	86.500,00

Crédito	274	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	275	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	274	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	283	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	932	02.42.01	18.541.0083.2214	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	930	02.42.01	18.541.0083.2213	3.3.90.39.00	01.000.0000	70.000,00

Crédito	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1065	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.94.00	01.000.0000	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	964	02.43.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	960	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.36.00	01.000.0000	24.500,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
--	-------	--------------	------------------------	---------------------	--------------------	-------



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 3

Crédito	350	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	395	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.13.00	01.000.0000	4.000,00

Crédito	412	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	276	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.94.00	01.000.0000	80.000,00

Crédito	412	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	458	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.11.00	01.000.0000	91.500,00

Crédito	416	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	461	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.91.13.00	01.000.0000	12.000,00

Crédito	977	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	78.500,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.662.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	68	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.0000	98.600,00

Crédito	107	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.0000	73.500,00

Crédito	107	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	196	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	01.000.0000	110.000,00

Crédito	757	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	960	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.36.00	01.000.0000	80.000,00

Crédito	757	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	973	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	757	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	1025	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.39.00	01.000.0000	180.000,00

Crédito	848	02.31.01	04.124.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	1037	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.91.13.00	01.000.0000	20.500,00

Crédito	885	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 4

Recurso	1033	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	500.000,00
---------	------	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	886	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.0000	7.100,00

Crédito	889	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.0000	11.300,00

Crédito	939	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	898	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.93.00	01.000.0000	208.000,00

Crédito	940	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	1037	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.91.13.00	01.000.0000	7.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	51	02.02.01	08.244.0062.1125	3.3.90.32.00	01.000.0000	141.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	479	02.14.01	08.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.0000	9.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	898	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.93.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	1078	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.0000	87.000,00

Crédito	1091	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	1037	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.91.13.00	01.000.0000	43.000,00

Crédito	1092	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	1034	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.13.00	01.000.0000	6.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.804.300,00 (onze milhões, oitocentos e quatro mil e trezentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	141	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	850.000,00

Crédito	145	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	156.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 5

Crédito	209	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	700.000,00

Crédito	231	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	229	02.00.00		1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	02.262.0000	4.001.500,00

Crédito	232	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.0000	
Recurso	229	02.00.00		1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	02.262.0000	113.000,00

Crédito	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	229	02.00.00		1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	02.262.0000	114.600,00

Crédito	236	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	229	02.00.00		1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	02.262.0000	2.750.600,00

Crédito	237	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.13.00	02.000.0000	
Recurso	229	02.00.00		1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	02.262.0000	25.600,00

Crédito	240	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.91.13.00	02.000.0000	
Recurso	229	02.00.00		1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	02.262.0000	441.300,00

Crédito	294	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	16	02.00.00		1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	01.110.0000	1.011.000,00

Crédito	349	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	16	02.00.00		1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	01.110.0000	1.096.200,00

Crédito	353	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	215.000,00

Crédito	910	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	73.000,00

Crédito	1049	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	165.500,00

Crédito	1062	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	176	02.00.00		1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	91.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 6

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2022.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.872, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	535.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.292.500,00 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	126	02.09.02	12.361.0066.1132	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	125.000,00

Crédito	180	02.09.03	12.365.0066.1132	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	168.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	183.000,00

Crédito	1103	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	
---------	------	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 7

Recurso	345	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	2.816.500,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.259, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/11/2022 a 02/12/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora VÂNIA DA LIRIAS PAVANELLI – RE nº 18.309, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.622.755-X, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.260, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora PATRICIA APARECIDA CÂNDIDO – RE nº 13.980, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.618.822-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 24 de novembro de 2022 e terminará em 22 de maio de 2023, retroagindo seus efeitos a 24/11/2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 268/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de Medicamentos para uso e distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, atendimento de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/12/consulta-publica-n-268-2022-pregao-de-medicamentos.pdf>
Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 11.683/2022 – Pregão Presencial nº 68/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e colocação de Gabiões, arrimos, canalizações, drenagens e demais obras geotécnicas no Município de Cajamar.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torno publica a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 8

a) TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 08.769.477/0001-48, vencedora com valor unitário de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais)

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 15 de dezembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA.

De acordo com o art. 8º, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, a Sra. Presidente, convoca os Conselheiros para reunião ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 19/12/2022 (2ªf), na Sala de Reuniões no Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, (localizada no endereço: Av. Antonieta Pasquareli Penteado, nº. 187 - Jordanésia, Cajamar - SP, 07786-515), com início às 15h00 hs.

PAUTA: Leitura da ATA, Relatório da Conferência Municipal realizada no dia 25/11; Demonstrativo MSE, referente aos meses outubro/22 e novembro/22; Relatório das atividades do Instituto Millenium referente aos meses de outubro/22 e novembro/22; Análise dos pedidos de inscrição no CMDCA; Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

VENILTON ASSIS DOS SANTOS, Analista Legislativo da Secretaria da Câmara Municipal de Cajamar, do Estado de São Paulo, CERTIFICO que a composição da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Cajamar para o Biênio de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024, ficou composta:

PRESIDENTE: CLEBER CÂNDIDO SILVA

VICE-PRESIDENTE: SAULO ANDERSON RODRIGUES

1º SECRETARIO: LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

2º SECRETARIO: MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

3º SECRETARIO: ALEXANDRO DIAS MARTINS

O referido é verdade e dou fé

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 2.097/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar Nº 013/2022, que “Dispõe sobre alteração do número de vagas de cargos efetivos, que especifica, de que trata o Anexo II da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2005, e dá outras providências”.

AUTÓGRAFO Nº 2.098/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Nº 068/2022, que “REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE”.

AUTÓGRAFO Nº 2.099/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 850

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

Página | 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar Nº 012/2022, que "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO ACERCA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO Nº 244 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 15 de dezembro 2.022.

MESA DA CÂMARA
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022